

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2021

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

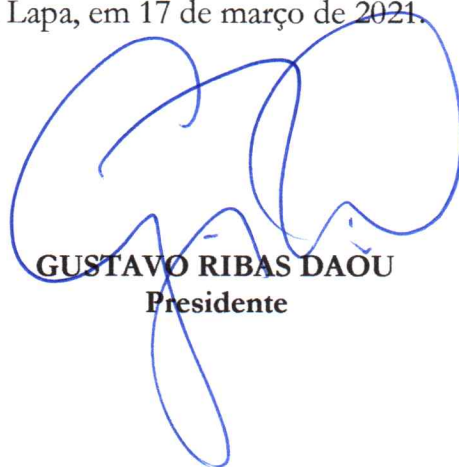
Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2016, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 270/20 (Processo nº 294681/17), da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de março de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária